

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.709 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, realizada em 9 de novembro de 2012, na sede antiga do órgão, em Porto Alegre (RS), Estado do Rio Grande do Sul.

1 Às dezoito horas e quinze minutos do dia nove de novembro do ano de dois mil e doze, no plenário da sede
2 antiga do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS**, situada na
3 Rua Guilherme Alves nº 1010, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o plenário do órgão em
4 sua **Sessão Ordinária nº 1.709**, sob a presidência do engenheiro civil **Luiz Alcides Capoani** e presentes os
5 conselheiros regionais Adriana Guilhembernard Kosachenco, Alberto Stochero, André Horak, André Stefanello
6 Somavilla, Antônio Alcindo Medeiros Piekala, Antônio Luiz Arla da Silva, Antônio Sérgio do Amaral, Arcângelo
7 Mondardo, Artur Pereira Barreto, Ary Pedro Shlessarenko Trevisan, Carlos Germano Weinmann, Carlos Giovani
8 Fontana, Marco Aurélio Pereira de Castro, Carlos Roberto Santos da Silveira, Charles Leonardo Israel, Cláudio
9 Akila Otani, Daniel Lena Souto, Daniel Duarte das Neves, Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga, Emídio
10 Marques Ferreira, Fabiano Timóteo Scariot, Flávio Pezzi, Flávio Renan Fialho Círio, Flávio Thier, Herculano de
11 Medeiros Neto, Hilário Pires, Irani Rodrigues da Silva, Ítalo Ricardo Brescianini, Ivo Germano Hoffmann,
12 Jaceguay de Alencar Inchausti de Barros, Jefferson Luiz de Freitas Lopes, Johni Suarez Acosta, João Erotides
13 de Quadros, João Ricardo Poletti da Silva, Jorge Augusto Peres Moojen, Jorge Fernando Ruschel dos Santos,
14 Jorge Luiz Barbosa da Silva, Jorge Silvano Silveira, José Ângelo Moren dos Santos, Antônio Carlos Souza A.
15 Barros, Rosâne Vilasbôas, José Humberto Socoloski Gudolle, José Luiz Tragnago, José Ubirajara Martins
16 Flores, Juarez Morbini Lopes, Ivone da Silva Rodrigues, Julio Cesar Touguinha de Almeida, Lauro Remus, Luis
17 Carlos Sacilotto Tadiello, Luiz Carlos Chiochetta, Luiz Ernesto Grillo Elesbão, Luiz Fernando Castro do Amaral,
18 Luiz Nelmo de Menezes Vargas, Luiz Pedro Trevisan, Lulo José Pires Corrêa, Marcelo dos Santos Silva,
19 Alcimar da Rocha Lopes, Marcos Wetzel da Rosa, Marcus Vinícius do Prado, Maria Izabel Brenner da Rosa,
20 Marino José Greco, Maurício André Lohmann, Maurício de Campos, Maurício Henrique Lenz, Mauro Miguel dos
21 Santos Cirne, Moisés Souza Soares, Nelson Kalil Moussalle, Nilson Romeu Marcílio, Norberto Holz, Odir
22 Francisco Dill Ruckhaber, Orlando Pedro Michelli, Paulo Deni Farias, Régis Wellausen Dias, Ricardo
23 Giacomello Cobalchini, Ronaldo Hoffmann, Sandra Beatriz Vicenci Fernandes, Sérgio Boniatti, Sérgio Luiz
24 Brum, Sérgio Luiz Lena Souto, Astor José Grüner, Sinclair Soares Gonçalves, Sheila Cristina Kehl Pieper,
25 Volmir Supptitz e Daniel Galberto Filippon. **Deixaram de comparecer à sessão, sem prévia justificativa, os**
26 **conselheiros regionais titulares** Aramiz Gonçalves Mendes, Felipe Nascimento Abib e Marcus Frederico
27 Martins Pinheiro, **e os conselheiros regionais suplentes convocados em substituição** Mauro Henrique
28 Camillo, Ricardo Barrios Vigil, Antônio Carlos Weizenmann e José Sales Mariano da Rocha. A convite da
29 Presidência, integraram a Mesa na abertura dos trabalhos o engenheiro civil Mélviz Barrios Júnior, conselheiro
30 federal representante do Rio Grande do Sul no Confea, e o geólogo Antonio Pedro Viero, diretor-financeiro da
31 Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS. **Havendo quórum regulamentar**, a sessão teve
32 início com a execução do Hino Nacional e, em seguida, do Hino do Estado do Rio Grande do Sul, findo os quais
33 passou-se à abordagem dos assuntos constantes da pauta dos trabalhos. **I – APRECIÇÃO DE ATA.** Com a
34 abstenção do conselheiro Luiz Carlos Chiochetta, a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.707, de 14 de
35 setembro de 2012, foi aprovada sem emendas e assinada pelos membros da Diretoria, da forma regimental. **II –**
36 **COMUNICAÇÕES. 1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O presidente **Luiz Alcides Capoani** informou ter
37 participado dos seguintes eventos: **Dia 09/10** – Prestigiou a solenidade de posse da nova diretoria da
38 Associação dos Engenheiros Agrônomos de Porto Alegre – AEAPA, que reconduziu à presidência o engenheiro
39 agrônomo Cezar Léo Nicola. **Dia 10/10** – A Inspeção do Crea-RS em Bagé comemorou 35 anos de fundação,
40 com destaque para o ato de inauguração da galeria de ex-inspetores-Chefe, que aconteceu sob o prestígio do
41 2º diretor financeiro Artur Pereira Barreto, do conselheiro federal Mélviz Barrios Júnior e de representantes da
42 prefeitura de Bagé, ex-inspetores e atuais, dentre outros convidados. **Na mesma data**, a Associação Bageense

43 de Engenheiros Agrônomos (ABEA) outorgou o troféu *Destaque ABEA/2012* para três personalidades, sendo
44 uma delas o presidente do Crea-RS, que recebeu o troféu *Valorização Profissional*, pelas suas ações em prol
45 da valorização dos profissionais do Conselho gaúcho. **Dia 11/10** – O Crea-RS e a Inspetoria de Bagé
46 receberam distinção honrosa em Sessão Especial promovida na Câmara de Vereadores daquele município.
47 **Ainda nesta data** ocorreu uma visita técnica ao Parque Eólico de Cerro Chato. **Dia 12/10** – Almoço de
48 confraternização comemorativo ao Dia do Engenheiro Agrônomo, promovido pela Associação Santanense de
49 Engenheiros Agrônomos (ASEAGRO) e pelos inspetores da região. **Dia 13/10** – O Crea-RS recebeu distinção
50 da Sociedade de Agronomia de Santa Maria (SASM). **Dia 15/10** – Prestigiou-se a cerimônia de entrega do
51 *Prêmio Destaque Inovação em Engenharia*, instituído pela Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul. **Dia**
52 **18/10** – Acompanhado do Assessor da Presidência da Área Institucional Donário Rodrigues Braga Neto,
53 participação em reunião com o secretário de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano do Estado,
54 arquiteto Luiz Carlos Busatto, visando a proporcionar ampla divulgação aos profissionais da abertura do edital
55 para contratação de empresas de engenharia. **Dia 22/10** – Participação na abertura de seminário promovido
56 pela Associação dos Técnicos Industriais da Corsan (ASTEC), que contou com a participação dos conselheiros
57 do Crea-RS técnicos Flávio Pezzi e Flávio Círio. **De 24 a 26/10** – Realização na cidade de Torres do XXVIII
58 Seminário das Inspetorias, que reuniu inspetores, representantes de zonais, conselheiros, coordenador e
59 adjunto da Coordenadoria das Inspetorias e membros da diretoria do Conselho, contando também com a
60 participação do presidente e do superintendente do Crea-PR, engenheiro civil Joel Kruger e engenheiro
61 agrônomo Celso Ritter, respectivamente. **Dia 26/10** – Durante a 27ª Mostratec, o Crea-RS premiou alunos
62 vencedores do *Prêmio Crea-RS de Inovação Tecnológica 2012*, promovido pela Fundação Escola Técnica
63 Liberato Salzano. **Dia 29/10** – Participação em Brasília na 2ª Reunião Extraordinária do Colégio de Presidentes,
64 cuja pauta tratou da 69ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, que estava prevista para acontecer de
65 19 a 23 de novembro, em Brasília (DF). **Dias 5 e 6/11** – Participou da reunião dos Grupos de Trabalho de
66 Organização da SOEA e de Fiscalização. **Dias 07 e 08/11** – Participação nos seminários técnicos promovidos
67 pela Câmara Especializada de Engenharia Industrial sobre as questões legais atinentes aos equipamentos de
68 transporte vertical e de climatização em ambientes coletivos. **Outros informes.** Comentou sobre as eleições
69 para os cargos no âmbito das Inspetorias do Crea-RS para a diretoria das inspetorias, membros de comissão
70 e representantes municipais do Crea-RS, agendadas para os dias 12 e 13 de dezembro de 2012, e registrou
71 que o Conselho fora pauta de notícias na mídia gaúcha sobre diversos assuntos, dentro os quais os debates
72 sobre agrotóxicos, o seminário das inspetorias, os Programas Intensivos de Fiscalização (PIFs) pelo interior e
73 os 35 anos da Inspetoria de Bagé. **2. Comunicações de Conselheiros. 2.1 O conselheiro Alberto Stochero,**
74 representante da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santo Ângelo (SENASA), fez um relato sobre sua
75 participação, nos dias 26 e 27 de outubro de 2012, na condição de representante do Crea-RS, da 6ª *Jornadas*
76 *Regionales de Ingeniería del NEA (Misiones, Corrientes, Chaco y Formosa)*, onde buscou o intercâmbio e
77 experiências das atividades profissionais do CPAIM – Consejo Profesional de Arquitectura e Ingeniería de
78 Misiones. **2.2 O conselheiro Juarez Morbini Lopes,** representante da Sociedade de Agronomia de Santa
79 Maria (SASM) e coordenador da Câmara Especializada de Agronomia e da Coordenadoria Nacional das
80 Câmaras de Agronomia dos Creas, informou ter proferido palestra no dia 29 de outubro durante a reunião anual
81 da Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior (ABEAS), em Juazeiro (BA); e que no dia 8 de
82 novembro palestrou no Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul (SENGE/RS) sobre o tema
83 *Alimento Seguro. 2.3 O conselheiro Paulo Deni Farias,* representante da Sociedade de Engenharia do Rio
84 Grande do Sul (SERGS) e coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Industrial, comunicou ter
85 participado da sessão plenária do Conselho Federal realizada em Brasília no período de 23 a 25 de outubro,
86 onde solicitou que o conselheiro federal Melvis Barrios Júnior intercedesse junto aos conselheiros federais para
87 a obtenção de um pedido de vista no processo de renovação do terço do Crea-RS, sendo atendido pelo
88 conselheiro federal Marcos Vinícius Santiago Silva, que apresentará seu voto na próxima plenária do Federal.
89 Falou ainda a respeito da realização dos seminários sobre Elevadores e Ar Condicionado, em parceria com a

90 ABEMEC/RS e a ASBRAV, que havia acontecido nos dias 8 e 9 de novembro no plenário do Crea-RS,
91 contandou com a participação de entidades de classe, órgãos públicos, conselheiros, fabricantes e
92 profissionais. **2.4 O Conselheiro Jorge Silvano Silveira**, representante da Sociedade dos Engenheiros
93 Florestais Autônomos do Estado do Rio Grande do Sul (SEFARGS), deu conhecimento que a Comissão de
94 Meio Ambiente (COEMA) e a Câmara de Engenharia Florestal realizarão em Santa Maria, no dia 29 de
95 novembro, o *Seminário sobre o Código Florestal*. **3. Comunicações de Diretores. 3.1 O 1º Diretor-**
96 **Administrativo Luiz Nelmo de Menezes Vargas** informou que em virtude de algumas câmaras realizarem
97 reuniões estendidas, fora suspensa a realização do seminário sobre Ética Profissional destinado aos
98 conselheiros do Crea-RS, ficando acordado com a Presidência que a nova data seria 13 de dezembro, com as
99 presenças do coordenador nacional eng. José Latronico Filho e eng. Edson Macedo, autor de obras sobre Ética
100 Profissional. **4. Comunicações de Convidados. 4.1 O conselheiro federal Melvis Barrios Júnior**,
101 representante do Rio Grande do Sul no Confea, comentou acerca do processo de renovação do terço do Crea-
102 RS em discussão no Confea – e que naquele momento, conforme informou, estava sob regime de pedido de
103 vista – e a respeito da criação da Câmara de Engenharia de Segurança do Trabalho, salientando os equívocos
104 cometidos pela Comissão de Organização, Normas e Procedimentos (CONP) durante a análise da proposta do
105 Crea-RS e de outros Regionais. De outra parte, no que dizia respeito à Lei nº 2.245, de autoria da deputada
106 federal Fátima Bezerra, que legaliza a atividade dos tecnólogos, afirmou que infelizmente o projeto estava
107 saindo da Câmara para o Senado com a mesma redação com que transitara na primeira Casa, e que muito
108 embora a omissão demonstrada pelo Confea em relação à matéria tratada, fora feita visita à deputada autora
109 do projeto e ao MEC, que participou da reunião, mas lamentavelmente os esforços não resultaram suficientes e
110 a lei deveria ser aprovada até o final do ano. Para o conselheiro federal, o assunto, por sua importância,
111 merecia ser discutido na SOEA. Outro assunto posto pelo representante gaúcho no Confea foi o Regime
112 Jurídico Único (RJU), que segundo ele já estava em fase bastante avançada no Supremo Tribunal Federal, com
113 quatro votos a favor, faltando apenas mais um voto para a questão ficar definitivamente sacramentada. Na sua
114 avaliação, os Conselhos não vão ter capacidade financeira de bancar a troca de regime dos seus funcionários,
115 o que levará a implosão do Sistema, e o que se ouve nos bastidores em Brasília, é que o governo criará órgãos
116 oficiais que atuarão como agências reguladoras das profissões. *“E também este assunto não está pautado para
117 discussão na SOEA”*, lamentou o conselheiro. **IV – EXPEDIENTE.** A Mesa destacou o recebimento das
118 seguintes correspondências: **1) Mensagem Eletrônica de 18 de outubro de 2012**, do conselheiro Luiz Ernesto
119 Grillo Elesbão, representante titular da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) lotado na Câmara
120 Especializada de Engenharia Florestal, informando o retorno às atividades pertinentes à função, da qual se
121 encontrava licenciado. Ciente. **2) Requerimento de 23 de outubro de 2012**, do conselheiro Irani Rodrigues da
122 Silva, representante titular da Associação Sul-Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho (ARES),
123 lotado na Câmara Especializada de Engenharia Industrial, informando o retorno às atividades pertinentes à
124 função, da qual se encontrava licenciado. Ciente. **3) Requerimento de 7 de novembro de 2012**, do
125 conselheiro Rubens Lucca da Luz, representante suplente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale
126 do Sinos (AEA), lotado na Câmara Especializada de Engenharia Civil, solicitando renúncia da função a fim de
127 se candidatar ao cargo de Inspetor do Crea-RS na Inspetoria de São Leopoldo. Ciente, registre-se. **1.**
128 **ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. 1.1 ASSUNTOS APROVADOS “AD REFERENDUM” DO PLENÁRIO.**
129 Não foi apresentado nenhum ato da Presidência para apreciação do Plenário. **1.2 CALENDÁRIO DE**
130 **REUNIÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2013.** Apreciada a Proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias do
131 Plenário e das Câmaras Especializadas para o Exercício de 2013, que em conformidade com disposições
132 regimentais foi analisado e aprovado previamente pela Diretoria do órgão e submetido previamente aos
133 coordenadores das câmaras especializadas, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, homologar a programação
134 de eventos sugerida, assim constituída: **Janeiro**, dia 10, às 14 horas, Sessão Plenária Ordinária, na qual
135 ocorrerá a posse dos novos conselheiros para o triênio 2013-2015 e o cumprimento de outros itens regimentais;
136 e, no dia 24, reuniões de câmaras especializadas e sessão plenária. **Fevereiro**, atividades facultativas. **Março**,

137 dias 8 (câmaras especializadas e sessão plenária) e 22 (câmaras especializadas). **Abril**, dias 5 (câmaras
138 especializadas e sessão plenária) e 19 (câmaras especializadas). **Mai**, dias 10 (câmaras especializadas e
139 sessão plenária) e 24 (câmaras especializadas). **Junho**, dias 7 (câmaras especializadas e sessão plenária) e
140 21 (câmaras especializadas). **Julho**, dias 5 (câmaras especializadas e sessão plenária) e 19 (câmaras
141 especializadas). **Agosto**, dias 9 (câmaras especializadas e sessão plenária) e 23 (câmaras especializadas).
142 **Setembro**, dias 6 (câmaras especializadas e sessão plenária) e 27 (câmaras especializadas). **Outubro**, dias 4
143 (câmaras especializadas e sessão plenária) e 18 (câmaras especializadas). **Novembro**, dias 8 (câmaras
144 especializadas e sessão plenária) e 22 (câmaras especializadas). **Dezembro**, dias 6 (câmaras especializadas)
145 e 20 (câmaras especializadas e sessão plenária). Excetuada a primeira sessão plenária do ano, as demais
146 sessões plenárias são convocadas para as 18 horas, e as das câmaras especializadas, para o horário
147 especificado na respectiva convocação. Registre-se, divulgue-se e cumpra-se. **1.3 INDICAÇÃO DE**
148 **REPRESENTANTE DO CREA-RS NA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE**
149 **AGRIMENSURA.** Tendo em vista o disposto no art. 5º do Regimento das Coordenadorias de Câmaras
150 Especializadas dos Creas, aprovado pela Resolução do Confea nº 1.012, de 2005, e considerando propositura
151 formalizada pela Câmara de Engenharia Civil do Regional por meio do Memorando nº 066/2012, de 1º de
152 novembro de 2012, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar a indicação do nome do conselheiro
153 geógrafo **Daniel Duarte das Neves**, em substituição ao ex-conselheiro geógrafo Jorge Luiz Santos de Souza,
154 para representar o Crea-RS na Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agrimensura, cujo mandato, em
155 conformidade com o previsto no supracitado Regimento, será coincidente com os dos demais coordenadores
156 regionais. Registre-se e dê-se Ciência ao Confea. **2. RELATO DE PROCESSOS. 2.1 ANOTAÇÃO DE**
157 **RESPONSÁVEL TÉCNICO EM CARÁTER EXCEPCIONAL.** Por unanimidade, **o Plenário decidiu** referendar
158 os pedidos de anotação de responsável técnico em caráter excepcional aprovados pelas câmaras
159 especializadas, nos termos da Resolução do Confea nº 336, de 1989, relativos aos seguintes profissionais,
160 empresas e protocolos constantes das planilhas submetidas ao Plenário, conforme procedimento regulamentar.
161 **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Civil:** Jorge João de Oliveira, pela Aplicorp Construções
162 Ltda., protocolo nº 2012049505; Daniel Weiland, pela Idea Engenharia e Construtora Ltda., protocolo nº
163 2012037097; Guilherme Tagliari, pela Construtora do Sassi Ltda., protocolo nº 2012028350; Argeu Fialho
164 Spencer, pela Construtora Silveira e Pereira Ltda. ME, protocolo nº 2012033396; Jacques Adolphe Gastão
165 Reydams, pela On Line Teleinformática e Construção Civil e Elétrica Ltda. EPP, protocolo nº 2012038161;
166 Marlise do Carmo Sonntag, pela VGM Construções Ltda., protocolo nº 2012040196; Maurício Della Mea Plentz,
167 pela Primare Instalações e Construções Ltda., protocolo nº 2012047658; Rafael Gerst, pela Simone da Silva
168 Impermeabilização, protocolo nº 2011035718; Alisson Paludo Licks, pela Brandi Artefatos de Cimento Ltda. ME,
169 protocolo nº 2012043525; Cláudio Roberto Eich, pela Construtora PL Ltda., protocolo nº 2012025442; João
170 Detoni, pela C.I. Pré Moldados e Artefatos de Cimento Ltda., protocolo nº 2012037314; Ricardo Bohrer Simões,
171 pela Egel – Empresa Gaúcha de Estradas Ltda., protocolo nº 2012043416; Ronei Goldani de Borba, pela M.M.
172 Ruppenthal & Cia. Ltda., protocolo nº 2012001233; Roberto Devino Mazarollo, pela Sopresul Construção e
173 Incorporação Ltda., protocolo nº 2012046582; Marcelo Fonseca de Paiva Bueno, pela Incorporadora e
174 Construtora Pampa Ltda., protocolo nº 2012048096; José Eraldo Mees, pela BS Estruturas Pré Moldadas Ltda.,
175 protocolo nº 2011002241; Victor Cabral Ghilardi, pela Instale Sistemas contra Incêndio Ltda., protocolo nº
176 2012048010; Marne Luciano Cao, pela Sulmart Construções e Empreendimentos Ltda., protocolo nº
177 2012047625; Paulo Eduardo Peirano Coutelle, pela Roque & Barreto Construtora Ltda., protocolo nº
178 2012044945; Maria Conceição Cardoso Rodrigues, pela Cher Construções Hidráulicas, Elétricas e Refrigeração
179 Ltda., protocolo nº 2012041134; José Carlos Garziera, pela Fael Incorporações e Construções Ltda., protocolo
180 nº 2012036730; Juliano Cabral Ferrari, pela MGM Serviços Técnicos Ltda., protocolo nº 2012046879; Fernando
181 da Rosa, pela Pré Moldados da Vale Indústria e Comércio Ltda., protocolo nº 2012039526; Fábio Raddatz
182 Bolzan, pela Construtora Emprol Ltda., protocolo nº 2012037883; Mauro Medeiros Correa, pela Jumpy Ltda.
183 ME, protocolo nº 2012032556; Carlos Eduardo Bernardes de Oliveira, pela Centrum Engenharia, Construções e

184 Incorporações Ltda., protocolo nº 2012036757; Fábio Bonotto Guerra, pela Lauri – Empreiteira de Obras Ltda.,
185 protocolo nº 2012025426; Cristiano Taborda Kristochek, pela Comercial e Empreiteira Fagundes Ltda.,
186 protocolo nº 2012029249; Suzi Cristina Kenne da Costa, pela Arilton Silva da Rocha e Cia. Ltda., protocolo nº
187 2012033383; Rogério Soares Lucena, pela José Antônio Scarcel de Toledo & Cia. Ltda., protocolo nº
188 2012046903; Luiz Antonio Martins Domingues, pela Kléber Velho Obras e Reformas – Eireli, protocolo nº
189 2012047969; Paulo Roberto Stumm, pela Nutrimax Artefatos de Cimento Ltda., protocolo nº 2012042533; André
190 Vicente de Oliveira Lopes, pela Retrolodi Terraplanagem e Construções Ltda., protocolo nº 2012049952;
191 Douglas Vieira de Vargas, pela Torque Power Service Ltda. ME, protocolo nº 2011046469; Maurício Della Mea
192 Plentz, pela Nova Era Instalações e Construções Ltda., protocolo nº 2012047657; Cláudia Oliveira Pinto
193 Gonçalves, pela Terraplanagem Monteiro, Rocha Ltda. ME, protocolo nº 2012038075; Julio César Lamb, pela
194 LGE Serviços de Engenharia Ltda., protocolo nº 2012046602; Eber Escobar de Almeida, pela M.P. Silveira e
195 Construção Ltda. ME, protocolo nº 2012004412; André Maximiliano Bathke, pela Da Cal Construções Ltda. ME,
196 protocolo nº 2012039591; Alexandre Luiz Lorenzet, pela Construtora Concórdia Ltda., protocolo nº 2012037414;
197 Carlos Alberto Andrighetto, pela Artefatos de Concreto Enio Muller & Cia. Ltda., protocolo nº 2012042222; Ali
198 Musleh Hammad, pela RI Construtora e Incorporadora Ltda. ME, protocolo nº 2012037188; Jorge Luiz Saes
199 Bandeira, pela Ongaratto Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo nº 2012044170; e Ivair Pasquali, pela
200 Sociedade Vicente Pallotti, protocolo nº 2012023502. **Pedidos originários da Câmara de Agronomia:** Mateus
201 Zanin, pela Genesbab Classificação Vegetal Ltda., protocolo nº 2012043552; Gerson Luiz Kurtz, pela
202 Cooperativa Agrícola Jaguari Ltda., protocolo nº 2012040704; Gilberto da Silva Viatroski, pela Empagro
203 Empresa de Planejamento e Assistência Agropecuária S/S Ltda., protocolo nº 2012033386; Reinaldo de
204 Azevedo Cardozo, pela Agro CC Comércio e Representações Ltda., protocolo nº 2012047191; e Carlos Nelson
205 Azambuja, pela Centeno Aviação Agrícola Ltda., protocolo nº 2012033401. **Pedidos originários da Câmara de**
206 **Engenharia Industrial:** Eli João Venturini, pela Gelartec Refrigeração Ltda., protocolo nº 2012045619; Paulo
207 Cesar Ramos Sábio, pela Masterenergia T&D Ltda., protocolo nº 2012047667; Eliandro Ribeiro Felin, pela
208 Berger e Porto Alegre Ltda., protocolo nº 2012045633; Alexandre Sampaio, pela CTC Indústria Metalúrgica
209 Ltda. EPP, protocolo nº 2012028315; Márcio Jorge de Castro Silveira, pela JDL Indústria Metalúrgica Ltda.,
210 protocolo nº 2012039592; Eduardo Campanher, pela Valdir Sfredo – ME, protocolo nº 2012040715; Anselmo
211 Juarez Jardim de Souza, pela Gastec Comércio e Instalação de Gás Ltda., protocolo nº 2012044482 e pela
212 Everton Alencar Oliveira Borges & Cia. Ltda., protocolo nº 2012047130; Willian Santos da Silva, pela Guidotti &
213 Vieira Manutenção Industrial Ltda., protocolo nº 2012048032; Marcelo Ernesto Schoen, pela Schoen Comércio,
214 Locação e Manutenção de Equipamentos Rodoviários Ltda. ME, protocolo nº 2012046948; Luciano Pedroso,
215 pela De Lima e Pedroso Engenharia Ltda., protocolo nº 2012097372; Mário Cesar dos Santos, pela
216 Sulandaimes e Locações Ltda., protocolo nº 2012034855; Carlos Eduardo de Lara, pela TK Engenharia e
217 Comércio Ltda. ME, protocolo nº 2012034344; Luiz Urbano Galli, pela MBM Ar Condicionado Ltda. ME,
218 protocolo nº 2012036766; Ronaldo Atélio Viero, pela Dinâmica Manutenção e Reparação de Equipamentos de
219 Agricultura Ltda., protocolo nº 2012032474; Ramon Rosa Miranda, pela Indutherm Tratamento Térmico Ltda.
220 EPP, protocolo nº 2012049520; José Henrique Santin, pela Nes Construções Ltda., protocolo nº 2012047210; e
221 Douglas Grando, pela B&B Indústria de Furgões Ltda., protocolo nº 2012043757. **Pedidos originários da**
222 **Câmara de Engenharia Elétrica:** Júlio César Pericoco de Melo, pela Suelen Rozado Pazzini, protocolo nº
223 2012051111; Marcos Alexandre Gomes, pela Lopes & Becker Ltda., protocolo nº 2012044965; Breno Banda
224 Júnior, pela Digitota Networks Telecomunicações Ltda., protocolo nº 2012048197; Douglas Maciel Kroetz, pela
225 Provedor RJ Net RS Ltda., protocolo nº 2012037205; Paulo Velho de Azevedo, pela Forte Sol Comércio e
226 Serviços de Manutenção Elétrica Ltda., protocolo nº 2012038735; Romálio Dirceu Appelt, pela RDA Engenharia
227 de Telecomunicações e Eletricidade Ltda., protocolo nº 2012048513; Marcos Vinícius Bernasconi, pela
228 Redemais Instaladora Elétrica Ltda., protocolo nº 2012033479; Roberval Mostardeiro de Paula, pela Tarefa
229 Construções Ltda., protocolo nº 2012033830; Jairton Machado de Lima, pela Jairton Machado de Lima e Cia.
230 Ltda., protocolo nº 2012034355; Rodrigo Ineu Freitas Santos, pela X-SEG Sistemas de Segurança Ltda.,

231 protocolo nº 2012032756; Flávio Torres Giordani, pela Thalentos Engenharia Ltda., protocolo nº 2012029896;
232 Fábio Antônio Furtado, pela Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE, protocolo nº
233 2012043292; e Cristian Roni Reginatto, pela Agita Sonorizações Ltda., protocolo nº 2012043798. **Pedidos**
234 **originários da Câmara de Engenharia Química:** Fátima Rosele da Silva Evaldt, pela Transresind Transportes
235 de Resíduos Industriais Ltda., protocolo nº 2012032289; e Silvio César Pedrotti, pela Instaladora São Marcos
236 Ltda., protocolo nº 2012040154. **Pedido originário da Câmara de Engenharia Florestal:** Gustavo Fernandes
237 da Silva, pela Peiter Serviços de Engenharia Florestal Ltda., protocolo nº 2012047236. Cientifique-se e cumpra-
238 se. **2.2 PROCESSOS DE CONVÊNIO DE REPASSES DE ARTs E DE MÚTUA COOPERAÇÃO.** Apreciando
239 relatório exarado pela Comissão Permanente de Convênios em reunião realizada em 8 de novembro de 2012,
240 relativo ao exame de prestações de contas de entidades de classe participantes do convênio para repasse de
241 percentual das taxas de ARTs e de Convênios de Mútua Cooperação, celebrados de conformidade com as
242 Resoluções do Confea nºs 1.032, de 30 de março de 2011, e 1.038, de 14 de fevereiro de 2012, e considerando
243 que a documentação constante dos respectivos processos foram também analisadas pela Comissão de
244 Orçamento e Tomada de Contas do órgão, que opinou por sua regularidade, **o Plenário decidiu**, por
245 unanimidade, aprovar as contas apresentadas pelas entidades de classe a seguir identificadas: **1) Processos de**
246 **Convênios de Repasse de Arts**, autorizando, sem ressalvas, a revalidação dos seus convênios para o exercício
247 de 2012, com validade de 1º de janeiro a 31 de dezembro: a) Associação dos Engenheiros Agrônomos de
248 Pelotas – AEAPEL, protocolo nº 2011018251; e b) Associação Profissional dos Engenheiros Químicos do
249 Estado do Rio Grande do Sul – APEQ, protocolo nº 2011018259. **2) Processos de Mútua Cooperação:** a)
250 Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS, protocolo 2012020914; b) Associação dos
251 Engenheiros Agrônomos do Vale do Rio Pardo – AEAVARP, protocolo 2012020882; c) Instituto Gaúcho de
252 Engenharia Legal e Avaliações – IGEL, protocolo 2012020831; d) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
253 Agrônomos da Região Centro-Sul – ASEAC, protocolo 2012020830; e) Associação dos Engenheiros
254 Agrônomos de Passo Fundo – AEAPF, protocolo 2012020883; f) Associação Brasileira de Engenheiros
255 Mecânicos – ABEMEC, protocolo 2012020879; g) Associação Bageense de Engenheiros Agrônomos – ABEA,
256 protocolo 2012020878; h) Associação dos Engenheiros Agrônomos da Encosta Superior do Nordeste – AEANE,
257 protocolo 2012020880; i) Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo – AEAPF, protocolo
258 2012020917; j) Associação Regional dos Profissionais da Agronomia – ARPA, protocolo 2012020910; l)
259 Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Litoral – ASENART, protocolo 2012020912; m)
260 Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Santa Maria – SEASM, protocolo 2012020824; n) Sociedade de
261 Agronomia de Santa Maria – SASM, protocolo 2012020915; o) Associação de Engenheiros, Arquitetos,
262 Agrônomos, Químicos e Geólogos de Caxias do Sul – SEAAQ, protocolo 2012020801; p) Sociedade dos
263 Engenheiros e Arquitetos de Santo Ângelo – SENASA, protocolo 2012020918; q) Sociedade dos Engenheiros e
264 Arquitetos de Santo Ângelo – SENASA, protocolo 2012020832; e r) Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível
265 Médio do Estado do Rio Grande do Sul – SINTEC, protocolo 2012020857. Cientifique-se e cumpra-se. **2.3**
266 **CADASTRAMENTO INSTITUCIONAL DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO E CURSOS REGULARES.** Com base
267 no Relatório Fundamentado da Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP) e nos pareceres
268 prolatados pelas câmaras especializadas competentes, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar os
269 seguintes processos de interesse das instituições de ensino e cursos regulares nominados, instruídos na forma
270 da Resolução do Confea nº 1.010, de 2005: 1) Protocolo nº 2012040636 – Cadastramento da Escola Técnica
271 São Francisco. 2) Protocolo nº 2012047701 – Cadastramento da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre – FDB.
272 3) Protocolo nº 2011039302 (Tomos I e II) – Cadastramento do Curso de Engenharia de Energias Renováveis e
273 Ambiente da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA. 4) Protocolo nº 2012040637 – Cadastramento do
274 Curso Técnico em Segurança do Trabalho da Escola Técnica São Francisco. 5) Protocolo nº 2011039238 –
275 Cadastramento do Curso de Engenharia Ambiental do Centro Universitário Franciscano – UNIFRA. 6) Protocolo
276 nº 2012038510 – Cadastramento do Curso Técnico em Edificações da Escola de Educação Profissional
277 UNIPACS. 7) Protocolo nº 2012040640 – Cadastramento do Curso de Engenharia de Materiais da Universidade

278 Federal de Pelotas – UFPEL. 8) Protocolo nº 2012040644 – Cadastramento do Curso Técnico em Eletrônica do
279 Instituto Estadual Miguel Calmon. 9) Protocolo nº 2012040643 – Cadastramento do Curso Técnico em
280 Eletromecânica do Instituto Estadual Miguel Calmon. 10) Protocolo nº 2012020165 – Cadastramento do Curso
281 de Engenharia de Produção da Universidade do Vale do Rio dos Sinos. 11) Protocolo nº 2010025135 –
282 Cadastramento do Curso Técnico em Eletrônica do Colégio Fundação Bradesco. Encaminhar os processos ao
283 Confea para conhecimento e anotação das informações pertinentes no Sistema de Informações Confea/Crea –
284 SIC. Providencie-se e cumpra-se. **2.4 REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES. 2.4.1 Protocolos:** 2012037910,
285 2012045524, 2012033079, 2012042232 e 2012045698. **Interessados:** Engenheiros Florestais Maikon André
286 Herpich e Aramis Hemieleski Flores e Engenheiros Agrônomos José Larri Mourales Cavalheiro, Dirceu de
287 Souza Diesel Júnior e Rafael Cauduro Alves, respectivamente. **Assunto:** Revisão de atribuições com base no
288 que dispõe a Decisão PL-2087/2004 do Confea. **Decisão:** Aprovado por unanimidade os pareceres da Câmara
289 Especializada de Engenharia Civil e da câmara de origem dos profissionais postulantes, concedendo as
290 atribuições para executar as atividades de *Georreferenciamento de Imóveis Rurais*, tendo em conta que a
291 documentação que instrui os respectivos pedidos comprova oferecer os conteúdos formativos necessários para
292 a obtenção da revisão solicitada. Anotar as atribuições correspondentes no registro dos interessados junto ao
293 Crea-RS. Cientifique-se e cumpra-se. **2.5 PROCESSOS DE OUTRA NATUREZA. 2.5.1 Processo nº**
294 **2012033148. Interessado:** Crea-RS. **Assunto:** Alteração de Comissão Especial para Comissão Permanente.
295 **Decisão:** Ao apreciar a proposta de seguinte teor: *“considerando a preocupação com os serviços prestados à*
296 *sociedade; considerando a necessidade de aperfeiçoar os procedimentos relativos a distribuição, relato e*
297 *juízo de processos que tratam de interposição de recurso ao Plenário; considerando que a incrementação*
298 *da fiscalização no Crea-RS tem proporcionado um aumento crescente no número de autuações em geral;*
299 *considerando que, em decorrência desse fato, o Plenário não pode prescindir da ação de um organismo que*
300 *analise e instrua preliminarmente os processos que tratam de tais situações; considerando que o parágrafo*
301 *único do artigo 136 do Regimento Interno do Crea-RS prevê que o Plenário pode instituir outras comissões*
302 *permanentes, de modo a atender suas necessidades, não havendo necessidade, segundo entendimento do*
303 *Departamento Jurídico do Regional (Parecer nº 130/2010), de que tal ação seja submetida à homologação do*
304 *Confea, por se tratar de mero ato administrativo; considerando que o Plenário do Crea-RS, por meio da Decisão*
305 *nº PL/RS-091/2010, adotada na Sessão Plenária Ordinária nº 1.683, de 6 de agosto de 2010, homologou a*
306 *Portaria nº 157, de 27 de julho de 2010, que instituiu a Comissão Especial de Análise de Processos de Recurso*
307 *ao Plenário (CEPR); considerando que tal comissão, mantida desde então como especial, desenvolve*
308 *atividades contínuas ao longo do ano, se constituindo em uma instância consultiva importante para o plenário*
309 *do Conselho”, o Plenário decidiu*, com três abstenções, aprovar a transformação da Comissão Especial de
310 Análise de Processos de Recurso ao Plenário (CEPR) em órgão de natureza permanente, conforme parágrafo
311 único do artigo 136 do Regimento Interno do Crea-RS, com as seguintes características: **1) Da Denominação.**
312 O novo órgão permanente denominar-se-á **“Comissão de Análise de Processos de Recurso ao Plenário”**,
313 atendendo abreviadamente pela sigla **“CAPR”**. **2) Da Composição.** A CAPR será constituída por 18 (dezoito)
314 representantes titulares indicados pelas câmaras especializadas, sendo 3 (três) da Câmara Especializada de
315 Agronomia, 3 (três) da Câmara Especializada de Engenharia Civil, 3 (três) da Câmara Especializada de
316 Engenharia Industrial, 3 (três) da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, 2 (dois) da Câmara
317 Especializada de Engenharia Química, 2 (dois) da Câmara Especializada de Engenharia Florestal e 2 (dois) da
318 Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas, dos quais 14 (quatorze) serão convocados pelo
319 Departamento Executivo das Câmaras (DEC) a cada reunião previamente agendada, levando-se em conta a
320 quantidade e características dos processos pautados para apreciação no evento, a fim de assegurar
321 objetividade aos trabalhos. **3) Do Apoio Administrativo.** A CAPR será assessorada técnica e
322 administrativamente pelo Departamento Executivo das Câmaras (DEC) e se reportará à Diretoria do Conselho.
323 **4) Do Funcionamento.** A CAPR funcionará de acordo com o que determina o Regimento Interno do Crea-RS
324 em seu Capítulo I, no que se refere às comissões permanentes. **5) Da Competência.** A CAPR terá por

325 competência analisar e instruir com proposta de Relatório e Voto Fundamentado ao Plenário, os processos de
326 pessoas físicas e jurídicas que tratem de autuação imposta por infração de qualquer natureza, exceto aquelas
327 que se refiram à alínea “c” do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, e ao Código de Ética Profissional.
328 Todas as deliberações emitidas pela comissão deverão ser objeto de posterior apreciação e homologação do
329 Plenário do Crea-RS, por encaminhamento da Diretoria. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Odir
330 Francisco Dill Ruckhaber, Norberto Holz e Jaceguá de Alencar Inchausti de Barros. Registre-se, divulgue-se e
331 cumpra-se. **2.5.2 Processo nº:** 2009031026. **Interessada:** Tatiana Wegner Ipsilanty. **Assunto:** Reapreciação
332 do processo de Registro de profissional diplomado no Exterior (Universidade Técnica de Berlim, Alemanha),
333 aprovado anteriormente pelo plenário do Regional por meio da Decisão nº PL/RS-147/2011 e encaminhado ao
334 Confea para homologação. Considerando que após a devida apreciação o Federal entendeu por restituir o
335 processo ao Crea-RS para cumprimento das providências descritas no Parecer nº 0211/2012-GAC, e que em
336 atenção ao que lhe foi requerido, a parte interessada fez a juntada de novos documentos ao processo e, no que
337 lhe competia, a Câmara Especializada de Engenharia Civil procedeu a novo exame dos autos, **o Plenário**
338 **decidiu**, por unanimidade, confirmar a aprovação do registro requerido pela profissional diplomada no Exterior
339 **Tatiana Wegner Ipsilanty**, com o título de *Engenheira Ambiental* e as atribuições segundo a Resolução do
340 Confea nº 447, de 2000, artigo 2º. Encaminhe-se ao Confea para homologação. **2.5.3 Processo nº:**
341 2012046531. **Interessado:** Archel Construções e Participação S/A. **Assunto:** Retirada de restrição cadastral.
342 **Decisão:** Aprovado, por unanimidade, o parecer emitido em conjunto pelas Câmaras Especializadas de
343 Engenharia Civil e Engenharia Química (fls. 238/239), que conclui: 1) deverá ser retirada a restrição constante
344 no registro da empresa para as atividades de “administração” (entendendo-se esta como operação) de estação
345 de tratamento de esgoto cloacal e estações de tratamento de água e aterros sanitários; 2) Incluir no registro da
346 empresa na área de engenharia civil: estações de tratamento de esgoto cloacal, estação de tratamento de água
347 e aterros sanitários; e 3) Informar à empresa que as atividades relativas a projeto de aterros sanitários, projeto
348 de estação de tratamento de água e esgoto urbano somente poderão ser realizadas com a participação dos
349 engenheiros civis ou de fortificação em conjunto com os engenheiros sanitaristas ou engenheiros químicos.
350 Cientifique-se e cumpra-se. **2.5.4 Expediente relativo à Decisão nº PL-1698/2012. Origem:** Confea. **Assunto:**
351 Cancelamento de registro de entidades de classe e instituições de ensino superior exclusivas da área da
352 modalidade Arquitetura. **Interessado:** Sistema Confea/Crea. **Decisão:** Considerando a Lei nº 12.378, de 2010,
353 que criou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e
354 Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAUs); Considerando que com o advento da Lei nº 12.378, de
355 2010, e a instalação dos CAUs, os profissionais da modalidade Arquitetura deixaram de ser representados pelo
356 Sistema Confea/Crea; Considerando, entretanto, que diversas entidades de classe que congregam
357 exclusivamente profissionais da modalidade Arquitetura continuam com seus registros para fins de composição
358 plenária ativos perante o Sistema Confea/Crea; Considerando que o Plenário do Confea, mediante a Decisão nº
359 PL-1698/2012, de 27 de setembro de 2012, determinou aos Regionais que procedam ao levantamento de todas
360 as entidades uniprofissionais que congreguem arquitetos e urbanistas registradas em sua jurisdição e adotem
361 medidas para efetivar o cancelamento destes registros pelo plenário do Crea; e considerando que, segundo
362 instruções contidas na referida decisão, o mesmo procedimento de cancelamento deve ser adotado em relação
363 às instituições de ensino superior representadas unicamente na Categoria da Arquitetura, **o Plenário decidiu**,
364 por unanimidade, aprovar as seguintes providências: 1. **CANCELAR** o registro das seguintes entidades de
365 classe constituídas exclusivamente por profissionais da modalidade Arquitetura e que ao advento da Lei nº
366 12.378, de 2010, mantinham representação plenária neste Regional: a) Processo nº 2007022330 – Sindicato
367 dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul (SAERGS), cujo registro foi homologado pelo Confea por meio
368 da Decisão nº PL-041/73; b) Processo nº 2009026797 – Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio
369 Grande do Sul (IAB/RS), cujo registro foi homologado pelo Confea por meio da Decisão nº PL-CF-444/55; e c)
370 Processo nº 2011005734 – Associação de Arquitetos de Interiores do Brasil – Seccional Rio Grande do Sul –
371 AAI Brasil/RS, cujo registro foi homologado pelo Confea por meio da Decisão nº PL-0711/2001. 2. **CANCELAR**

372 o registro da seguinte instituição de ensino superior que ao advento da Lei nº 12.378, de 2010, contava com
373 representação plenária exclusivamente na Categoria da Arquitetura: a) Processo nº 2007022323 – Centro
374 Universitário Ritter dos Reis (UNIRITTER), cujo registro foi homologado pelo Confea por meio da Decisão nº
375 PL-0039/2005. 3. Encaminhar os processos de cancelamento de registro em referência para homologação do
376 Federal, consoante instrução contida na Decisão nº PL-1698/2012 do Confea. **2.6 RECURSOS. 2.6.1**
377 **Protocolo:** 2010041393. **Interessado:** Técnico em estradas C.A.O.R. **Assunto:** Ética Profissional. Denúncia
378 do Ministério Público do Rio Grande do Sul nos autos dos Inquéritos Cíveis nºs 117/2008 e 118/2008, que
379 tramitam na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, referente a Laudo Técnico de
380 Identificação. Denúncia encaminhada à Comissão de Ética Profissional, que se posicionou pela condenação do
381 profissional, tendo a Câmara de Engenharia Civil decidido pelo enquadramento do denunciado no art. 8º, inciso
382 IV e no art. 10, inciso I, alínea “a” do anexo da Resolução nº 1.002, de 2002 – Censura Pública. Recurso.
383 Contrarrazões. **Distribuição:** 13/07/2012. **Relator:** Conselheiro Mauro Miguel dos Santos Cirne. **Voto/Decisão:**
384 Processo em fase de diligência. **2.6.2 Protocolo:** 2010051965. **Interessado:** Engenheiro Agrônomo P.C.F.R.
385 **Assunto:** Ética Profissional. Denúncia por suposta infração ao Código de Ética Profissional. Análise preliminar
386 da Câmara Especializada de Agronomia, que por constatar indícios de infração ao Código de Ética Profissional
387 remeteu o processo à Comissão de Ética Profissional, que concluiu pela culpabilidade do denunciado, por
388 vislumbrar nos autos indícios de autoria e materialidade (*fls. 207-210 – Tomo II*), entendimento este que, após o
389 conhecimento das partes, que aduziram novos documentos, não foi corroborado pela Câmara Especializada de
390 Agronomia, que decidiu pelo arquivamento do processo, justificando não poder imputar uma culpa a alguém por
391 indício ou suposição. Recurso. Contrarrazões. **Distribuição:** 19/10/2012. **Relator:** Cons. Flávio Thier.
392 **Voto/Decisão:** Retirado de pauta a pedido do relator. **3. ENCERRAMENTO.** A sessão foi encerrada às 19
393 horas e 35 minutos, convocando-se a próxima para o dia 14 de dezembro de 2012, às 18 horas. Prestaram
394 apoio administrativo na sessão os funcionários Nardo Noelci Gomes, Rodrigo da Silveira Soares, Sandra
395 Aparecida Rodrigues, Juliana Camerini Corrêa Perez, Marcio Souza Cutty, Clélia Cristina Fioravante Eilert,
396 Suelen Waltzer Timm e Fernando Schiafino Souto, cabendo a mim, Rodrigo da Silveira Soares, Assistente
397 Administrativo, lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do
398 Regimento Interno do Conselho.....

Eng. Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI
Presidente